

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO AMAPÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO EXAMINADORA DO CONCURSO PARA PROVIMENTO
DE VAGAS NO CARGO DE JUIZ SUBSTITUTO
EDITAL N.º 10/2003 – JS/TJAM, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2003

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO, tendo em vista o subitem 4.2 do Edital n.º 9/2003 – JS/TJAM, de 22 de outubro de 2003, publicado no *Diário Oficial do Estado do Amapá*, torna públicos o **resultado final na prova oral** e a **convocação para a avaliação de títulos e para a entrega da FIC e dos documentos referentes à Investigação Social e Funcional** dos candidatos ao concurso para provimento de vagas no cargo de Juiz Substituto da carreira da Magistratura do Poder Judiciário do Estado do Amapá.

1 Resultado final na prova oral, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova oral.

00000383, Adonaid Abrantes de Souza Tavares, 6.00 / 00000710, Ana Lorena Teixeira Gazzineo Dal Farra, 5.78 / 20102545, Antonio Carlos Marinho Bezerra Junior, 8.61 / 00000625, Celso Antunes da Silveira Filho, 10.00 / 20102519, Celso Souza de Paula, 5.67 / 00000552, Danielle Nogueira Mota, 4.88 / 00000105, Everaldo da Silva Lira, 8.72 / 00000065, Gustavo Henrique Silveira Silva, 6.72 / 20101061, Jefferson Ouribes Flores, 8.83 / 00000591, Joao Clovis Aires dos Santos, 5.33 / 00000057, Joao Marcelo Nogueira Moyses, 10.00 / 00000284, Jose Carlos Ferreira Machado, 4.10 / 00000506, Jose Ribamar de Jesus Oliveira Silva, 5.17 / 00000233, Kildary Louchard de Oliveira Costa, 8.72 / 00000032, Luciana Guimaraes Pinheiro Vieira, 4.22 / 00000006, Luciana Oliveira da Eira, 6.61 / 10101038, Melissa Sanches Silva da Rosa, 7.06 / 00000120, Nasser Humze Hamid, 4.66 / 20102024, Onildo Santana de Brito, 9.44 / 20100140, Pablo Siqueira Nobre, 7.39 / 00000039, Rommel Junior Queiroz Rodrigues, 9.77 / 00000082, Rosalia Guimaraes Sarmiento, 7.45 / 00000431, Sabrina Cumba Ferreira, 6.67 / 00000416, Vanessa Leite Mota, 8.67 / 00000603, Zedequias de Oliveira Junior, 3.49.

2 Convocação para a avaliação de títulos e para a entrega da FIC e dos documentos referentes à Investigação Social e Funcional, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

00000383, Adonaid Abrantes de Souza Tavares / 00000710, Ana Lorena Teixeira Gazzineo Dal Farra / 20102545, Antonio Carlos Marinho Bezerra Junior / 00000625, Celso Antunes da Silveira Filho / 20102519, Celso Souza de Paula / 00000105, Everaldo da Silva Lira / 00000065, Gustavo Henrique Silveira Silva / 20101061, Jefferson Ouribes Flores / 00000591, Joao Clovis Aires dos Santos / 00000057, Joao Marcelo Nogueira Moyses / 00000506, Jose Ribamar de Jesus Oliveira Silva / 00000233, Kildary Louchard de Oliveira Costa / 00000006, Luciana Oliveira da Eira / 10101038, Melissa Sanches Silva da Rosa / 20102024, Onildo Santana de Brito / 20100140, Pablo Siqueira Nobre / 00000039, Rommel Junior Queiroz Rodrigues / 00000082, Rosalia Guimaraes Sarmiento / 00000431, Sabrina Cumba Ferreira / 00000416, Vanessa Leite Mota.

3 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

3.1 Os candidatos convocados para a avaliação de títulos disporão dos dias **13 e 14 de novembro de 2003** para a entrega de seus títulos, no horário das 9 horas às 16 horas (horário local), ininterrupto, no seguinte endereço: Rua Rio Mar, n.º 151 – Vieiralves (entre as Ruas João Valério e Pará), Manaus/AM.

3.2 A avaliação de títulos, de caráter classificatório, valerá até 10,00 pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

3.3 Somente serão aceitos os títulos a seguir relacionados observados os limites da pontuação do quadro

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS		
TÍTULOS	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
a) Exercício na magistratura e/ou no Ministério Público.	0,50 por ano completo sem sobreposição de tempo	2,00
b) Exercício de magistério em curso de ensino superior na área de Direito.	0,50 por ano completo sem sobreposição de tempo	1,00
c) Exercício de cargo, emprego ou função privativa de bacharel em Direito, excetuados os títulos já incluídos nas alíneas anteriores e excluído o tempo exigido no subitem 3.3 do edital de abertura.	0,50 por ano completo sem sobreposição de tempo	1,00
d) Exercício efetivo da advocacia, excluído o tempo exigido no subitem 3.3 do edital de abertura.	0,50 por ano completo sem sobreposição de tempo	1,00
e) Aprovação em concurso público para provimento de vaga em cargo privativo de bacharel em Direito ou conclusão de curso oficial preparatório, de Escolas Superiores de Magistratura.	0,50	1,00
f) Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização, com carga-horária mínima de 360 horas em qualquer área do Direito.	0,50	0,50
g) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre) em qualquer área do Direito.	1,00	1,00
h) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor) em qualquer área do Direito.	2,00	2,00
i) Livro jurídico editado, de autoria exclusiva do candidato.	0,25	0,50
TOTAL MÁXIMO		10,00 pontos

3.4 Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados neste edital.

3.5 Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via *fax* ou via correio eletrônico.

3.6 No ato de entrega de títulos, o candidato deverá preencher e assinar relação, de acordo com o modelo a ser fornecido pelo CESPE, na qual indicará a quantidade de títulos apresentados. Juntamente com esta relação deve ser apresentada uma cópia, autenticada em cartório, de cada título declarado. As cópias apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma.

3.6.1 Não serão recebidos os documentos originais à exceção do disposto no subitem 3.10.7.

3.7 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não-autenticadas em cartório.

3.8 Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por terceiros, mediante apresentação de documento de identidade original do procurador e de procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do candidato.

3.9 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato de entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos na data prevista neste edital, arcando o candidato com

as consequências de eventuais erros de seu representante.

3.10 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DO TÍTULO

3.10.1 Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados nas alíneas **a**, **b**, **c** e **d** do quadro constante do subitem 3.3 deste edital, o candidato deverá atender a uma das seguintes opções:

- a) cópia da CTPS e declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, quando realizado na área privada;
- b) certidão que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, quando realizada na área pública.
- c) contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento de autônomo (RPA) e declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, no caso de serviço prestado como autônomo.

3.10.1.1 A declaração e a certidão mencionadas nas opções “a” e “b” do subitem anterior deverão ser emitidas por órgão de pessoal, de recursos humanos ou equivalente. Não havendo órgão de pessoal, de recursos humanos ou equivalente, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência.

3.10.1.2 A declaração mencionada na opção “c” do subitem 3.10.1 deverá ser emitida pelo contratante.

3.10.1.3 Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio, de monitoria ou de bolsa de estudo.

3.10.2 Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alínea **d** do quadro do subitem 3.3 deste edital, o candidato poderá, ainda, apresentar certidões de atuação em processos judiciais emitidas pelas respectivas varas de atuação, observado o disposto no subitem 3.3.1 do edital de abertura.

3.10.3 A comprovação de aprovação em concurso público deverá ser feita por meio de apresentação de certidão expedida por setor de pessoal, ou equivalente, ou por meio de cópia do *Diário Oficial*, autenticada em cartório ou pela imprensa oficial correspondente, em que conste o resultado final do concurso e o cargo para o qual o candidato foi aprovado.

3.10.3.1 Não será considerado concurso público a seleção constituída apenas de prova de títulos e/ou de análise de currículos e/ou de provas práticas e/ou testes psicotécnicos e/ou entrevistas.

3.10.4 Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alínea **f** do quadro do subitem 3.3, o candidato deverá comprovar que o curso de especialização foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (Resolução CNE/CES n.º 1, de 3 de abril de 2001).

3.10.5 Para comprovação de conclusão de curso de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado deve ser apresentado diploma, devidamente registrado, expedido por instituição oficial ou reconhecida.

3.10.5.1 Diplomas expedidos no exterior somente serão considerados quando revalidados por instituição de ensino superior no Brasil.

3.10.5.2 Declarações ou atestados de conclusão do curso ou de disciplinas não serão aceitos como os títulos relacionados nas alíneas **f**, **g** e **h**.

3.10.6 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado quando traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

3.10.7 Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alínea **i** do quadro do subitem 3.3 deste edital, o candidato poderá entregar original ou cópia legível do livro, com autenticação nas páginas em que conste a autoria.

3.10.7.1 Obras publicadas sem o nome do candidato deverão ser acompanhadas de declaração do editor, emitida por seu dirigente, que informe a sua autoria.

3.10.8 Cada título será considerado uma única vez.

3.10.9 Os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos serão desconsiderados.

4 DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL

4.1 Os candidatos disporão dos dias **13 e 14 de novembro de 2003** para a entrega dos documentos referentes à investigação social e funcional, bem como da Ficha de Informações Confidenciais (FIC) no

horário das 9 horas às 16 horas (horário local), ininterrupto, no endereço citado no subitem 3.1 deste edital.

4.2 A Ficha de Informações Confidenciais (FIC) destinada à investigação social e funcional encontra-se disponível no endereço eletrônico www.cespe.unb.br.

4.3 A investigação social e funcional, de caráter eliminatório, visa apurar se o candidato ao cargo de Juiz Substituto da Carreira da Magistratura do Poder Judiciário do Estado do Amazonas apresenta procedimento irrepreensível e idoneidade moral inatacável.

4.3 A investigação social e funcional é de competência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas com assessoria do CESPE.

4.4 Por ocasião da entrega da Ficha de Informações Confidenciais a que se refere o subitem 4.1 deste edital, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) cópia autenticada de título de eleitor ou certidão do cartório eleitoral, bem como comprovante de votação e/ou justificativa da última eleição, de ambos os turnos, se for o caso;
- b) cópia autenticada de certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
- c) cópia autenticada de documento de identidade;
- d) cópia autenticada de Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) comprovante de local de residência ou equivalente;
- f) cópia autenticada de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou documento equivalente que comprove o último e o atual emprego, se for o caso;
- g) certidões negativas dos órgãos de distribuição na(s) cidade(s) na(s) qual(is) o candidato reside e/ou residiu nos últimos cinco anos, abrangendo os feitos cíveis, criminais, de protestos de títulos, de interdição e de tutelas;
- h) certidões negativas cíveis e criminais da Justiça Federal na(s) cidade(s) na(s) qual(is) o candidato reside e/ou residiu nos últimos cinco anos;
- i) cópia autenticada da última declaração de ajuste anual entregue à Receita Federal, em nome do candidato;
- j) declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual, municipal e/ou distrital;
- k) certidão negativa dos cartórios de protestos e títulos da cidade/município e/ou da jurisdição onde residiu nos últimos cinco anos expedida, no máximo, há seis meses;
- l) certidões de antecedentes criminais da Justiça Federal, da Justiça Estadual ou da Justiça do Distrito Federal (para os residentes no Distrito Federal), da Justiça Eleitoral e, quando for o caso, da Justiça Militar Estadual (art. 125, parágrafo 3.º da CF), todas da cidade/município e/ou da jurisdição onde residiu nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis meses;
- m) declaração, com firma reconhecida em cartório, que comprove onde o candidato residiu nos últimos cinco anos.

4.5 Será eliminado do concurso o candidato que deixar de apresentar a documentação solicitada na forma do subitem 4.4 deste edital, bem como o candidato que for considerado não-recomendado na investigação social e funcional.

4.6 Igualmente, será eliminado do concurso público o candidato que tiver omitido ou faltado com a verdade quando do preenchimento da Ficha de Informações Confidenciais (FIC).

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 As respostas aos recursos interpostos contra o resultado provisório da prova oral estarão à disposição dos candidatos nos dias 13 e 14 de novembro de 2003, no mesmo local em que cada recurso foi entregue.

5.1.1 As datas citadas no subitem anterior serão **rigorosamente** cumpridas. Ao término do prazo final, as respostas não-retiradas pelos respectivos candidatos serão descartadas.

5.1.2 O CESPE **não** atenderá à solicitação de retirada de resposta(s) a recurso(s) interposto(s) que ocorrer após o término do prazo fixado para a sua retirada.

5.2 O resultado provisório na avaliação de títulos e o resultado final na Investigação Social e Funcional

serão publicados no *Diário Oficial do Estado do Amazonas*, afixados no Fórum Ministro Henocho Reis e nos quadros de avisos do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, nas datas prováveis de **2 e 16 de dezembro de 2003**, respectivamente.

DESEMBARGADOR HOSANNAH FLORÊNCIO DE MENEZES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO